

REFLEXÕES SOBRE O SUICÍDIO POLICIAL A PARTIR DA TEORIA DO RECONHECIMENTO DE AXEL HONNETH

Marianna Cardoso Horta de Lima⁹



RESUMO: O suicídio entre policiais é um fenômeno complexo e multifatorial, cuja compreensão requer a integração entre diversas perspectivas interpretativas. As expressivas taxas de sua incidência entre policiais demanda do poder público a implementação de políticas de prevenção, as quais impõem de conhecimento dos fatores que influem, razão pela qual se justifica o desenvolvimento de pesquisas. As discussões centrais desse artigo permeiam a possibilidade de se analisar o suicídio policial sob a perspectiva da Teoria do Reconhecimento do filósofo e sociólogo Axel Honneth, bem como o potencial para desencadear luta por reconhecimento. Para tanto, foram realizadas pesquisas bibliográficas sobre o fenômeno do suicídio policial e os fatores de riscos identificados por pesquisas empíricas realizadas no âmbito nacional, com o intuito de verificar a existência ou não de apontamentos e experiências de desrespeito vivenciadas por profissionais de segurança pública e o seu potencial para desencadear a luta por reconhecimento.

Palavras-chave: Teoria do Reconhecimento. Desrespeito. Axel Honneth. Suicídio policial.

REFLECTIONS ON POLICE SUICIDE BASED ON AXEL HONNETH'S RECOGNITION THEORY

ABSTRACT: Suicide among police officers is a complex and multifactorial phenomenon, the understanding of which requires the integration of different interpretative perspectives. The expressive rates of its incidence among police officers demand from the government the implementation of prevention policies, which require knowledge of the influencing factors, which is why the development of researches is justified. The central discussions of this article permeate the possibility of analyzing police suicide from the perspective of the Recognition Theory of the philosopher and sociologist Axel Honneth, as well as the potential to trigger a struggle for recognition. To this end, bibliographic research was carried out on the phenomenon of police suicide and the risk factors identified by empirical research carried out at the national level, with the aim of verifying the existence or not of notes and experiences of disrespect experienced by public security professionals and its potential to trigger the struggle for recognition.

Key words: Recognition Theory. Disrespect. Axel Honneth. Police Suicide.

Introdução

A Organização Mundial de Saúde (2002, p. 80) conceitua o suicídio como resultado de "ato deliberado, iniciado e levado a cabo por uma pessoa com o pleno conhecimento ou expectativa

⁹ Técnica Assistente de Polícia Civil de Minas Gerais, graduada em Direito, especialista em Criminologia pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais e discente do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão em Segurança Pública e Inteligência Aplicada da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais.

de um resultado fatal” e é considerado um grave problema de saúde pública. O suicídio está entre as vinte principais causas de morte no mundo, com números maiores do que guerras, homicídios, e até mesmo doenças como malária e câncer de mama. Estima-se que, a cada ano, 800 mil pessoas morram por suicídio no mundo (WHO, 2019).

Segundo destaca Martins (2020, p. 79), pesquisas nacionais e internacionais sugerem que os policiais são mais susceptíveis, do que outras profissões, ao óbito por suicídio. A literatura indica, entretanto, que o fenômeno é instável e sofre variações a depender de diversos fatores, resultante de interação de aspectos ocupacionais, interpessoais e organizacionais (MIRANDA; GUIMARÃES, 2016, p. 2).

Pesquisas empíricas desenvolvidas no âmbito nacional buscaram identificar fatores de risco do suicídio policial, bem como verificar a correlação de suas causas e o exercício da profissão. A disparidade entre os dados estatísticos e problemas metodológicos no desenvolvimento de estudos empíricos prejudicam não só a análise do referido fenômeno, como também podem gerar conclusões equivocadas sobre a profissão elevar o risco de morte por suicídio (MIRANDA; GUIMARÃES, 2016, p. 3).

Miranda e Guimarães (2016, p. 3) destacam que a inexistência de informações oficiais ou resistência na divulgação, inexistência de estimativa populacional das corporações e a má classificação da *causa mortis*, são alguns dos problemas metodológicos enfrentados nas pesquisas empíricas. Miranda (2016, p. 28) salienta que o tabu, questões socioculturais, a proteção ao familiar da vítima para preservação do direito ao seguro de vida e o preconceito em relação ao policial em sofrimento mental, principalmente, decorrentes do mito da invencibilidade do policial, acarretam em subnotificações.

Em que pese os obstáculos apontados, dados do Boletim do Instituto de Pesquisa,

Prevenção e Estudos em Suicídio (MIRANDA *et al.*, 2020, p. 9-12) publicado em 2020, indica que no ano de 2019 foram notificados 83 casos de suicídio consumado entre profissionais da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Sistema Penitenciário, Forças Armadas e Guarda Municipal¹⁰. O quantitativo corresponde à variação percentual de 39% se comparado com o número de 2018, e de 71% com o número de 2017¹¹.

O aumento expressivo do percentual de notificações demanda do Poder Público e das Instituições em que estão inseridos tais profissionais a adoção de políticas de prevenção ao suicídio. Souza e Oliveira (2019, p. 53) ponderam que as altas taxas de suicídio entre profissionais de segurança pública retratam a realidade das instituições, cuja formação é pautada na disciplina corporal, psíquica e moral.

O desenvolvimento de pesquisas sobre o suicídio policial se mostra de extrema importância, principalmente para subsidiar a elaboração de políticas de prevenção. A partir dos dados obtidos em pesquisas empíricas, a análise do suicídio policial sob diversos enfoques, tais como, psicológico, jurídico, sociológico e criminológico, se apresenta como mecanismo relevante para a compreensão deste grave problema de saúde pública.

Nesse sentido, visa-se com o presente artigo verificar se é possível analisar o suicídio policial sob a perspectiva da Teoria do Reconhecimento do filósofo e sociólogo Axel Honneth.

Inserido na tradição da teoria social crítica da Escola de Frankfurt, Honneth foca sua base teórica nos conflitos sociais, principalmente os desencadeados pelas experiências de desrespeitos. Em sua teoria é possível encontrar um rico substrato teórico para a compreensão de conflitos atuais, em especial aqueles decorrentes das reivindicações por respeito à dignidade da pessoa humana e à integridade física.

10 Haja vista as Forças Armadas e a Guarda Municipal não constarem no rol dos órgãos responsáveis pela segurança pública brasileira, conforme artigo 144, da Constituição Federal, ao apresentar os aspectos ocupacionais, a pesquisa apresenta a distribuição dos casos em cada uma das instituições (MIRANDA *et al.*, 2020, p. 26-28).

11 Segundo do Boletim do Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio (MIRANDA *et al.*, 2020, p. 10) no ano de 2018 foram notificados 51 casos de suicídio consumado entre profissionais de segurança pública, e no ano de 2017 foram 24 casos notificados.

O desenvolvimento do presente artigo foi baseado em pesquisas bibliográficas sobre o fenômeno do suicídio policial e os fatores de riscos identificados por pesquisas empíricas realizadas no âmbito nacional, com enfoque na Teoria do Reconhecimento de Axel Honneth, principalmente na construção do reconhecimento intersubjetivo.

A partir de pesquisas de abordagem qualitativa com o objetivo exploratório, buscou-se verificar a possibilidade de análise do suicídio policial como resultado de formas de desrespeito ao reconhecimento, bem como a possibilidade do desencadeamento do processo de luta por reconhecimento.

O artigo está organizado em três tópicos. No primeiro tópico dispõem-se a Teoria do Reconhecimento de Axel Honneth, demonstrando a construção do reconhecimento intersubjetivo, as formas de desrespeito ou de reconhecimento denegado, além de conceituar e abordar principais aspectos da luta por reconhecimento. O tópico “Suicídio policial e fatores de risco identificados por pesquisas desenvolvidas no âmbito nacional” destina-se a apresentação dos dados e informações angariadas a partir de pesquisas bibliográficas, sobre os aspectos do suicídio policial e os principais fatores de risco apresentados por pesquisas empíricas. Em seguida, no tópico “Análise do suicídio policial a partir da perspectiva de desrespeito ao reconhecimento e o processo de luta por reconhecimento” discute-se a possibilidade de análise dos fatores de risco identificados por pesquisas empíricas no âmbito sob a perspectiva de desrespeito ou reconhecimento denegado, bem como o

potencial desencadeamento do processo de luta por reconhecimento, em face do sentimento de injustiça. Ao final, têm-se as considerações finais.

1 Teoria do Reconhecimento de Axel Honneth

1.1 Construção do reconhecimento intersubjetivo e as formas de desrespeito

A Teoria do Reconhecimento de Axel Honneth foi estruturada a partir das bases teóricas de Hegel e George Herbert Mead, com o intuito de formular uma teoria crítica da sociedade baseada na construção da identidade pessoal e coletiva e das lutas por reconhecimento.

Sobottka (2013, p. 156) destaca que, para Honneth, a autonomia e a identidade pessoal sadia é formada a partir das experiências positivas vivenciadas em cada esfera do reconhecimento, quais sejam, o amor, o direito e a solidariedade.

Na primeira esfera de reconhecimento, o termo amor deve ser entendido como as relações primárias, consistente no elo emotivo entre duas pessoas, principalmente nas relações pais e filhos. Para descrever o processo de formação do reconhecimento do amor, Honneth utiliza os trabalhos psicanalíticos produzidos por Winnicott, sobre os estágios do desenvolvimento infantil (HONNETH, 2003, p. 159).

Na primeira fase do desenvolvimento infantil, designada de dependência absoluta, o bebê e a mãe estão ligados de forma simbiótica e não há limitação individual de um em face do outro, tendo em vista a carência e a dependência total do bebê e o direcionamento da atenção da

mãe para as necessidades do seu filho (ROSENFELD; SAAVEDRA, 2013, p. 17). Entretanto, com o desenvolvimento do bebê e a ampliação do campo de atenção da mãe, principalmente com o retorno de sua rotina, ambos os sujeitos são impulsionados a aprenderem a se diferenciar como sujeitos autônomos, dando início a fase



da dependência relativa (HONNETH, 2003, p. 165-167). Ao reconhecer que a mãe já não faz parte do seu mundo subjetivo, a criança passa a trabalhar sobre a perspectiva da “destruição” e dos “fenômenos transicionais”, no qual utilizando de atos agressivos, principalmente contra a mãe, passa a se perceber como sujeito independente.

Honneth pondera que:

Se a mãe souber passar pelo teste de seu filho, tolerando os ataques agressivos sem a vingança de privá-lo do amor, então, da perspectiva dele, ela pertence de agora em diante a um mundo exterior aceito com dor; pela primeira vez, como foi dito, ele terá de tomar consciência agora de sua dependência em relação à dedicação dela. Se o amor da mãe é duradouro e confiável, a criança é capaz de desenvolver ao mesmo tempo, à sombra de sua confiabilidade intersubjetiva, uma confiança na satisfação social de suas próprias demandas ditadas pela carência. (HONNETH, 2003, p. 173).

O desdobramento positivo da primeira fase do reconhecimento é o desenvolvimento da autoconfiança, que é considerada a base das relações sociais e da participação autônoma na vida pública, além de condição para a segunda esfera de reconhecimento, qual seja, o direito (HONNETH, 2003, p. 178).

Na segunda esfera têm-se o reconhecimento do direito, que se constituiu na evolução histórica do direito, ou seja, na atualidade o reconhecimento jurídico não contempla apenas a capacidade abstrata de orientação moral, mas também as propriedades concretas para a existência digna (HONNETH, 2003, p. 180-193).

Tendo como premissas as concepções de reconhecimento jurídico de Mead e Hegel, Honneth conclui que nas relações jurídicas em sociedades tradicionais a concepção de pessoa de direito estava fundida com a estima social, elo que foi dissolvido com a exigência de uma moral pós-convencional. Desta forma, na modernidade, o reconhecimento jurídico e a estima social foram desacoplados, tornando-se formas distintas de reconhecimento (HONNETH, 2003, p. 181-184).

Rosenfield e Saavedra (2013, p. 21) evidenciam que “o direito deve ser visto, portanto, como a forma de expressão simbólica que, através da potencial efetivação de sua faculdade de entrar em juízo, permite ao ator social demonstrar que é reconhecido”. É o caráter público dos direitos que possibilitam a autorrelação positiva, uma vez que ao compartilhar com os demais membros da sociedade a capacidade de participação na formação da vontade e na exigência dos direitos, tem-se a possibilidade de se reconhecer enquanto sujeito portador de direitos (HONNETH, 2003, p. 197).

Através do reconhecimento jurídico bem sucedido teremos o desenvolvimento do autorrespeito, uma vez que o sujeito será capaz de se participar da formação discursiva da vontade (HONNETH, 2003, p. 197).

Nesse sentido, Axel Honneth salienta que:

Assim como, no caso do amor, a criança adquire a confiança para manifestar espontaneamente suas carências mediante a experiência contínua da dedicação materna, o sujeito adulto obtém a possibilidade de conceber sua ação como manifestação da própria autonomia, respeitada por todos os outros, mediante a experiência do reconhecimento jurídico. (HONNETH, 2003, p. 194).

A terceira fase do reconhecimento é denominada de solidariedade ou comunidade de valores, na qual os indivíduos de uma sociedade se estimam de forma simétrica, que “significa considerar-se reciprocamente à luz de valores que fazem as capacidades e as propriedades do respectivo outro aparecer como significativas para a práxis comum” (HONNETH, 2003, p. 210).

Rosenfield e Saavedra salientam que:

Essa esfera de reconhecimento estaria, portanto, vinculada de tal forma em uma vida em comunidade que a capacidade e o desempenho dos integrantes da comunidade somente poderiam ser avaliados intersubjetivamente. (ROSENFELD; SAAVEDRA, 2013, p. 22).

Honneth destaca que o sentimento de estima simétrica para com o outro é a base das relações sociais de solidariedade, haja vista que, na medida em que o indivíduo passa a estimar os demais membros da sociedade, surge o sentimento de tolerância e afeto pelas particularidades da outra pessoa (HONNETH, 2003, p. 210-211).

Na esfera da solidariedade têm-se o desenvolvimento da autoestima, já que as contribuições do indivíduo são valoradas pelo seu grupo e reconhecidas pelos demais membros, gerando o sentimento de orgulho ou honra coletiva (HONNETH, 2003, p. 209).

Em contraponto às experiências positivas vivenciadas em cada esfera do reconhecimento, adquiridas a partir do autorrelacionamento saudável, tem-se as formas de desrespeito ou de reconhecimento denegado. Os comportamentos negativos ou de desrespeito ferem não apenas a liberdade individual, mas também a compreensão positiva que o sujeito tem de si próprio (HONNETH, 2003, p. 213-214).

Os comportamentos negativos também se apresentam de maneira tripartite, quais sejam, maus-tratos e violações, privações de direitos e exclusões, e degradações e ofensas.

No que tange à forma de reconhecimento do amor, os maus-tratos e violações se apresentam como o desrespeito correspondente e ameaçam a integridade física. Ao retirar do indivíduo a capacidade de disposição sobre seu corpo, os maus-tratos, torturas ou violações, provocam não apenas a dor corporal, mas influem também na autoconfiança originada pela dedicação afetiva (HONNETH, 2003, p. 215).

Nesse sentido, pontua-se que:

Os maus-tratos físicos de um sujeito representam um tipo de desrespeito que fere duramente a confiança, aprendida através do amor, na capacidade de coordenação autônoma do próprio corpo; daí a consequência ser também, com efeito, uma perda de confiança em si e no mundo, que se estende até as camadas corporais do relacionamento prático com os outros

sujeitos, emparelhada com uma espécie de vergonha social. (HONNETH, 2003, p. 215).

As privações de direitos e as exclusões incidem sobre o autorrespeito moral, desenvolvido na esfera do reconhecimento do direito. O sujeito que se encontra excluído de determinados direitos, se vê privado de sua autonomia e do *status* de igualdade na interação social. Desta forma, o desrespeito que incide na esfera do direito ameaça a integridade social, já que limita não apenas a autonomia pessoal, mas também o sentimento moral de igualdade na interação social com os outros (HONNETH, 2003, p. 216-217).

Axel Honneth salienta que as privações de direitos e as exclusões se apresentam como uma forma de desrespeito de conteúdo variável, já que “a experiência da privação de direitos se mede não somente pelo grau de universalização, mas também pelo alcance material dos direitos institucionalmente garantidos” (HONNETH, 2003, p. 217).

No que se refere ao reconhecimento da solidariedade, têm-se que a degradação e a ofensa atingem o valor social do indivíduo ou grupo, lesando a autoestima. A privação do desenvolvimento da estima positiva de si mesmo ocorre quando a hierarquia social dos valores degrada as crenças ou valores do indivíduo, impossibilitando que o sujeito atribua um valor social às suas capacidades (HONNETH, 2003, p. 217).

Destaca-se que, assim como as privações de direitos, a experiência de desrespeito relativo ao reconhecimento da solidariedade também se submete às modificações históricas, já que dependem da estrutura social (ROSENFELD; SAAVEDRA, 2013, p. 24).

1.2 Luta por reconhecimento

Os conflitos e confrontos sociais, são analisados por Axel Honneth, em sua teoria crítica da sociedade, a partir do contexto de lutas, que são motivadas “pelo sofrimento e indignação contra um desprezo concreto” (SAAVEDRA, 2010, p. 99).

As formas de desrespeito ou reconhecimento denegado são consideradas patologias ou sofrimento, tendo em vista que incidem sobre o indivíduo da mesma forma que as doenças (HONNETH, 2003, p. 219). Entretanto, pontue-se que “somente as experiências de injustiça que acarretam fenômenos patológicos devem ser consideradas fenômenos de desrespeito” (SAAVEDRA; SOBOTTKA, 2008, p. 15).

O sentimento de vergonha, desprezo ou vexação são o elo psíquico que conduz o sentimento de sofrimento do indivíduo ao processo de luta ou conflito, haja vista que são “sintomas psíquicos com base nos quais um sujeito é capaz de reconhecer que o reconhecimento social lhe é denegado de modo injustificado” (HONNETH, 2003, p. 220).

As lutas por reconhecimento são desencadeadas a partir das experiências de desrespeito ou de reconhecimento denegado, às quais são consideradas ser fonte emotiva e cognitiva de resistência social:

Simplemente porque os sujeitos humanos não podem reagir de modo emocionalmente neutro às ofensas sociais, representadas pelos maus-tratos físicos, pela privação de direitos e pela degradação, os padrões normativos de reconhecimento recíproco têm uma certa possibilidade de realização no interior do mundo da vida social em geral; pois toda reação emocional negativa que vai de par com a experiência de um desrespeito de pretensões de reconhecimento contém novamente em si a possibilidade de que a injustiça infligida ao sujeito se lhe revele em termos cognitivos e se torne o motivo da resistência política. (HONNETH, 2003, p. 224).

Para Axel Honneth, o desenvolvimento e o progresso social são resultado das lutas por reconhecimento:

São as lutas moralmente motivadas de grupos sociais, sua tentativa coletiva de estabelecer institucional e culturalmente formas ampliadas de reconhecimento recíproco, aquilo por meio do qual vem a se realizar as transformações normativas geridas das sociedades. (HONNETH, 2003, p. 156).

Apesar do reconhecimento denegado gerar, no plano individual, sentimento de injustiça¹², esse só se tornará uma luta social quando a experiência de desrespeito puder ser interpretada como capaz de potencialmente incidir sobre os outros membros do grupo. Assim, Axel Honneth conceitua as lutas sociais como:

Processo prático no qual experiências individuais de desrespeito são interpretadas como experiências cruciais típicas de um grupo inteiro, de forma que elas podem influir, como motivos diretores da ação, na exigência coletiva por relações ampliadas de reconhecimento. (HONNETH, 2003, p. 257).

Saavedra e Sobottka concluem que, para Honneth, o modelo de luta por reconhecimento deve ser fundado na interpretação do surgimento das lutas sociais e do processo de desenvolvimento moral (SAAVEDRA; SOBOTTKA, 2008, p. 17). A luta por reconhecimento, portanto, visa à reconciliação dos opostos, na qual, a partir das formas de desrespeito, possibilita a ampliação do reconhecimento.

2 Suicídio policial e fatores de risco identificados por pesquisas desenvolvidas no âmbito nacional

O suicídio é um fenômeno complexo e multifatorial, determinado por aspectos biológicos, ambientais, religiosos, socioculturais, socioeconômicos e históricos (MINAYO *et al.*, 2006, p. 1587). As taxas de suicídio sofrem variações a depender do sexo, idade, estado civil, religião, profissão e aspectos sociais. Como resultado das diversas facetas, as explicações para a incidência do suicídio em determinados grupos e na população em geral interessam a diversas áreas do conhecimento.

O sociólogo Émile Durkheim compreende o suicídio como um fenômeno social e argumenta que:

Em vez de enxergá-los apenas como acontecimentos particulares, isolados uns dos outros e cada um exigindo um exame

¹² Segundo Axel Honneth (2003, p. 220), o termo injustiça deve ser entendido como o sintoma psíquico que aflige o indivíduo que reconhece que o reconhecimento social lhe foi negado de maneira injustificado.

à parte, considerarmos o conjunto dos suicídios cometidos numa determinada sociedade durante uma determinada unidade de tempo, constataremos que o total assim obtido não é uma simples soma de unidades independentes, uma coleção, mas que constitui por si mesmo um fato novo e *sui generis*, que tem sua unidade e sua individualidade, por conseguinte sua natureza própria, e que, além do mais, essa natureza é eminentemente social. (DURKHEIM, 2004, p. 17).

No âmbito internacional e nacional, pesquisas foram desenvolvidas para analisar o fenômeno em diversos grupos profissionais, principalmente relativo às características ocupacionais enquanto fator de risco para o óbito por suicídio. Miranda *et al.* (2020) destaca que na comparação de aspectos específicos, tais como, insalubridade, exposição ao risco e prestígio social e o risco de morte voluntária, alguns grupos profissionais são indicados em situação de vulnerabilidade.

Os policiais, dentre outras profissões, são apontados pela literatura como um grupo com alto risco para vitimização por suicídio, em que pese não haver consenso sobre os dados empíricos de suicídio e sua associação com a atividade policial, quando comparados com a população em geral (MIRANDA; GUIMARÃES, 2016, p. 1).

Souza e Oliveira destacam que:

Partindo da ideia clássica de Durkheim de que o suicídio é um fato social quando trata-se de um conjunto de suicídios em certa sociedade e em certo período, não podemos apreender este fenômeno entre policiais como algo isolado e individual (SOUZA; OLIVEIRA, 2019, p. 53).

Com o intuito de identificar os fatores de risco ao suicídio policial, Dayse Miranda e Tatiana Guimarães (2016, p. 11-14) revisaram os resultados de pesquisas americanas, canadenses e europeias, e ao comparar com trabalhos desenvolvidos no Brasil, encontraram pontos em comuns para maior suscetibilidade ao suicídio entre policiais¹³, tais

como, fatores estressantes da atividade policial, características da vida privada, uso de álcool, doenças físicas e mentais. No tocante a fatores de risco associados aos aspectos organizacionais, os mais citados pela revisão bibliográfica foram insatisfação com a polícia, a relação hierárquica entre policiais, o medo de investigações internas e pressões sociais.

No Brasil, estudos empíricos sobre o suicídio policial e seus fatores de risco ainda são incipientes, sendo o tema pouco explorado. Como exemplo, podemos citar o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2019; FBSP, 2020; FBSP, 2021), que apesar de ter publicado pela primeira vez no país dados oficiais sobre o suicídio consumado de policiais no ano de 2019, ainda não apresenta a distribuição dos casos por sexo, idade, estado civil e aspectos profissionais.

A subnotificação, a inexistência de informações oficiais, a resistência na divulgação de dados, a má classificação da *causa mortis*, o tabu, o preconceito sobre o sofrimento mental e questões socioculturais, são apenas alguns dos problemas metodológicos enfrentados em pesquisas empíricas sobre a vitimização policial por suicídio.

Em estudos encontrados no âmbito nacional, constata-se que a maior parte tem como objeto a análise do fenômeno na Polícia Militar, dado ao maior número de profissionais e à exposição mais frequente a fatores estressantes ou situações traumáticas. Dentre eles, citamos o estudo sobre as dimensões e a gravidade das manifestações suicidas de policiais militares no Brasil, publicado em 2016 (MIRANDA *et al.*, 2016). O estudo traçou o perfil sócio demográfico e profissional dos policiais militares brasileiros que comunicaram ideação suicida e tentativa de suicídio, bem como discutiu os fatores associados. Os dados utilizados foram obtidos a partir das respostas de 18.007 policiais militares que preencheram questionário disponibilizado pela Rede EAD da Secretaria

13 Dayse Miranda e Tatiana Guimarães (2016, p. 6-7) destacam que, ao analisar os resultados obtidos por pesquisas americanas, canadenses e europeias, relativo aos fatores de risco para o suicídio entre policiais, e compará-los com a agenda de pesquisa sobre o fenômeno em instituições policiais brasileira, não se trata de comparar instituições policiais tão distintas, mas sim de mapear e discutir as questões centrais da literatura internacional e nacional sobre a vitimização de policiais por suicídio.

Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJ), no período de agosto e setembro de 2014¹⁴.

Além de aspectos como sexo, idade, raça, religião e estado civil, ao discutir os fatores associados às ideias suicidas e tentativas de suicídio entre policiais militares, as interpretações foram divididas em quatro dimensões, quais sejam, organizacional, situacional, social e individual. Concluiu-se que:

No nível organizacional, constatamos que a satisfação profissional é um fator protetivo de ideia suicida comunicada e de tentativas de suicídio. No nível situacional, os dados indicam que quanto maior for a exposição às situações de risco de vitimização direta (letal e não letal) e indireta (letal e não letal), maior a vulnerabilidade de policiais militares ao comportamento suicida (desejos, pensamentos, e atos suicidas). Quanto à dimensão social, o nível de desconfiança é alto entre os policiais militares participantes. A regularidade de contatos de amizade dentro da Polícia protege o profissional de ter pensamentos e tentar violência contra sua própria vida. O nível de participação política e de cultura cívica é baixo entre os policiais que comunicaram pensamentos suicidas e os que tentaram pôr fim na própria vida. O baixo nível de capital social na Instituição de referência torna o profissional de segurança pública da Polícia Militar mais vulnerável ao comportamento suicida (MIRANDA *et al.*, 2016, p. 188).

No que diz respeito a vitimização diretas e indiretas, sejam elas letais ou não letais, a pesquisa (MIRANDA *et al.*, 2016, p. 172-174) constatou que quanto maior for a exposição às situações de risco, maior é a vulnerabilidade de policiais militares às ideias, tentativas ou atos suicidas. Dentre as vitimizações por agressões não letais citadas pelos policiais que declararam ideia ou tentativa de suicídio, temos as agressões verbais, amedrontamento ou perseguições, além do

sentimento de desrespeito (MIRANDA *et al.*, 2016, p. 174).

Outra importante pesquisa empírica sobre o suicídio policial foi publicada no ano de 2016 e buscou compreender o comportamento suicida na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (MIRANDA, 2016, p. 27-51). A pesquisa foi baseada na aplicação de questionários, entre os meses de abril e maio de 2011, e na realização de entrevistas biográficas, além da reconstrução do perfil do policial militar vítima de morte por suicídio, através da base de dados do Grupo de Atendimento aos Familiares de Policiais Militares Falecidos e da autópsia psicológica ou psicossocial com familiares¹⁵. Foram analisados aspectos sociodemográficos, como, sexo, idade, cor/raça, escolaridade, estado civil, religião, bem como aspectos profissionais, no qual foram considerados a graduação dos policiais, tempo de serviço, natureza das funções exercidas e o grau de satisfação profissional. Sobre ideia e tentativa suicida, a pesquisa apontou que:

Do total de participantes (n=224), observamos que há maior incidência de homens (por se tratar de uma instituição predominantemente masculina), adultos de 30 a 49 anos, pardos, casados ou em comunhão estável, com grau de escolaridade até o ensino médio, praças (sargentos, cabos e soldados) e filiados a algum grupo religioso. Esses atributos dificultam a chegar às conclusões confiáveis no que concerne às especificidades do grupo de participantes que comunicaram pensamentos e/ou atos suicidas. Mas podemos dizer que a satisfação profissional é um fator protetivo ao comportamento suicida entre policiais militares. Do total de 152 policiais do grupo controle, 52% disseram estar satisfeitos e muito satisfeitos em trabalhar na PMERJ. (MIRANDA, 2016, p. 51).

No que tange aos fatores associados às tentativas de suicídio declaradas à pesquisa, importantes considerações foram feitas, principalmente,

¹⁴ Miranda *et al.* (2016) salientam que a amostra utilizada para a pesquisa empírica não é probabilística, correspondendo ao equivalente de policiais militares que voluntariamente responderam ao questionário, haja vista que no período de aplicação haveria, segundo estimativa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 410 mil policiais militares no Brasil.

¹⁵ Salienta-se que a pesquisa utilizou amostra de conveniência, que é feita a partir de elementos da população que aceitaram participar da pesquisa ou dos que tiveram mais disponível. Após análise e classificação dos policiais militares voluntários, os participantes da pesquisa foram inseridos em três grupos, quais sejam, grupo vulnerável (ideia suicida nos últimos 12 meses, ideia anterior aos 12 meses, e tentativa de suicídio), grupo controle e o grupo de amigos de policiais suicidas, totalizando 238 participantes (MIRANDA, 2016, p. 31).

nos aspectos vinculados à condição de trabalho, saúde e qualidade de vida. Através dos dados quantitativos obtidos, a pesquisa indica que a insatisfação com o trabalho na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro é fator de risco para óbito por suicídio. Foram analisados vários aspectos do trabalho policial, tais como, reconhecimento profissional pela instituição, valorização social, infraestrutura e recursos materiais disponíveis no local de trabalho, oportunidade de ascensão na carreira e treinamento, os quais todos apontam para forte associação às ideias e tentativas de suicídio (MIRANDA, 2016, p. 68-73).

Em trechos das entrevistas biográficas realizadas durante a referida pesquisa, fica evidente como aspectos do trabalho policial acometem os profissionais e desencadeiam o sentimento de injustiça. Nesse sentido, têm-se o seguinte relato:

Segunda foi enterro de um colega aqui, ele foi escalado no Rock in Rio e trabalhava aqui na parte administrativa. É o que acontece. Assim como todos nós, ele trabalha com imagem, eu trabalho com imagem, com notícias; então o estado quer tapar o buraco, você não tem um efetivo suficiente, então tem um megaevento como Rock in Rio é um evento particular, só que a responsabilidade do policiamento externo é da polícia militar; então você é escalado fora do seu ambiente de trabalho (...), quer dizer, você sai do seu ambiente natural de trabalho em que você atua; uma coisa que você está rotineira na massa do sangue. Escalaram um colega lá no Rock in Rio, ele pagou com a vida na segunda-feira. Ele morreu. Ele tirou o serviço dele lá à noite; 5h30 da manhã, vindo embora pra casa, foram assaltar a moto dele e ele morreu; tava com a farda dentro da bolsa, né? Com a arma na cintura você é obrigado a se deslocar com o seu fardamento, porque a gente foi pro Batalhão 31 na Barra. Você não tem armário no batalhão. Obrigatoriamente você tem que ter um carro ou ter algum lugar pra você guardar o seu fardamento; quer dizer, a corporação, a instituição não respeita o seu profissional. Você tem minimamente uma condição de trabalho, um armário, um local pra você fazer uma refeição (Policial militar praça, setor administrativo). (MIRANDA, 2016, p. 71).

Outro policial militar entrevistado narrou o seguinte:

O que aconteceu foi o seguinte. Foi muito simples, eles me botaram pra psiquiatria, porque eu me revoltei com eles, entende? Eu acho que foi a forma que eles acharam de... porque problema mental, eu não tenho. O que aconteceu foi o seguinte: eles estavam me botando de serviço extra direto, eu estava entrando de serviço direto, a minha carga horária estava sendo excedida; eu pegava seis horas da manhã, aí eu ia pra Fazendinha, no Complexo do Alemão; a minha rendição, no Complexo do Alemão, era às oito da manhã; quer dizer, era pra ser de seis às seis, a rendição era às oito, então, eu já estava trabalhando duas horas a mais pro estado; eu chegava aqui, no batalhão, quase às 10 horas da manhã; então, quer dizer, eu trabalhava quatro horas a mais pro estado, sem nenhum tipo de recompensa, nem financeira, nem recompensa de folga, e muito pelo contrário, me botavam a segunda folga de extra [...] Então, eu já estava perdendo até o convívio com a minha família, porque o final de semana que eu tinha pra passar com os meus filhos, que não moram comigo, eu não podia porque eu estava de extra; isso tudo foi mexendo muito, me abalou muito. Então, eu peguei, vim aqui pro quartel, e dei um monte de tiro aí dentro; foi a forma que eu achei de extravasar o que eu estava passando. Então, quando aconteceu isso, de imediato, eles me pegaram, tomaram a minha arma, e me levaram pro HCPM (Policial militar praça, Operacional). (MIRANDA, 2016, p. 71-72).

Ao analisar a associação estatística entre saúde e a tentativa de suicídio, Miranda (2016, p. 77-81) apresenta que dos 22 casos observados, metade dos policiais afirmaram ter consultado com psicólogo e ou estavam fazendo tratamento psiquiátrico no Hospital Central da Polícia Militar. Guimarães¹⁶ (2015, p. 128 *apud* MIRANDA, 2016, p. 78) esclarece que quando um policial manifesta uma doença mental, no âmbito da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, ele rompe com os valores da corporação e, como consequência, seus pares reagem com completo estranhamento, sendo sua enfermidade ignorada para a manutenção da imagem do policial guerreiro.

16 GUIMARÃES, Tatiana. *Tiro de misericórdia: uma análise dos fatores institucionais do suicídio na polícia militar do Rio de Janeiro – PMERJ*. 2015. 157 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia). Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro, 2015.

Souza *et al.* (2012, p. 1309), ao investigar os fatores associados ao sofrimento psíquico de policiais militares da cidade do Rio de Janeiro¹⁷, verificaram que a insatisfação com vários aspectos da vida, inclusive o trabalho, o comprometimento da saúde mental e física, estresse nas atividades laborais e vitimização influenciam no desenvolvimento de sofrimento psíquico entre os policiais militares.

Mais recentemente, pesquisas empíricas desenvolvidas pelo Instituto Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio resultaram na publicação do Boletim IPPES – 2020 (MIRANDA *et al.*, 2020, p. 7), contendo dados do ano de 2019 sobre mortes violentas intencionais de segurança pública no Brasil¹⁸. O estudo destaca-se pela ampliação do grupo profissional, com a contabilização de casos relativos à profissionais da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Rodoviária Federal, agentes do Sistema Penitenciário, das Forças Armadas e Guarda Municipal, contemplando informações sociodemográficas, institucionais, circunstâncias do fato e fatores associados¹⁹.

No tocante às características sociodemográficas, a referida pesquisa demonstrou que as notificações de suicídio e homicídio seguidos por suicídio se concentrou, predominantemente, em vítimas do sexo masculino, com idade entre 21-40 anos, casados ou separados. Quanto aos aspectos ocupacionais²⁰, a maior parte dos casos se concentraram nas patentes mais baixas da Polícia Militar, bem como eram relativos a policiais ativos ou de licença médica. Destaca-se que, embora a literatura indique a aposentadoria como um indicador de risco para suicídio, reduzida parcela das notificações continha informações sobre a situação funcional (MIRANDA *et al.*, 2020, p. 30).

3 Análise do suicídio policial a partir da perspectiva de desrespeito ao reconhecimento e o processo de luta por reconhecimento

A partir dos aspectos apontados em pesquisas desenvolvidas no âmbito nacional sobre suicídio policial, retoma-se ao objetivo central do presente artigo, qual seja, verificar a possibilidade de análise do suicídio policial sob o enfoque de formas de desrespeito ao reconhecimento, bem como a possibilidade de desencadeamento do processo de luta por reconhecimento.

Dentre os fatores de risco indicados por pesquisas desenvolvidas no âmbito nacional é possível encontrar apontamentos e experiências de desrespeito vivenciadas por profissionais de segurança pública. Tais experiências de desrespeito incidem em todas as esferas de reconhecimento descritas por Axel Honneth, mas, principalmente, no reconhecimento do direito e da solidariedade.

No tocante ao aspecto profissional, assim como identificado por Dayse Miranda e Tatiana Guimarães a partir de revisões bibliográficas, a insatisfação profissional foi citada em todas as pesquisas empíricas analisadas no presente estudo como fator de risco.

Com o intuito de analisar os diversos aspectos do trabalho que podem resultar em insatisfação, a pesquisa sobre o comportamento suicida na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (MIRANDA, 2016) constatou que a falta de reconhecimento profissional pela instituição, falta de valorização social, falta de infraestrutura, limitações das oportunidades de ascensão e o descontentamento com a frequência de treinamento são fortes fatores associados às ideias e tentativas de suicídio. Os aspectos analisados

17 O referido estudo analisou dados de uma pesquisa de corte transversal, realizada em 2005 a 2007, com abordagem quantitativa e qualitativa. Os questionários foram respondidos por 1.120 policiais militares, distribuídos em 18 unidades da Polícia Militar da capital (SOUZA *et al.*, 2012, p. 1298).

18 A denominação mortes violentas intencionais, no Boletim IPPES 2020, abrange dados de mortes por suicídio, bem como os homicídios seguidos por suicídio (MIRANDA *et al.*, 2020, p. 7-8).

19 Os levantamentos dos casos mortes violentas intencionais de segurança pública foram realizados a partir de fontes não oficiais – notificações compartilhadas em grupos no aplicativo *Whatsapp*, de agentes de segurança pública de unidades federativas, e matérias de jornais e websites –, cujas informações coletadas foram apuradas por procedimentos de checagem e informação, sistematizadas em banco de dados e categorizadas (MIRANDA *et al.*, 2020, p. 9).

20 Tendo em vista a predominância dos casos entre os policiais militares e civis, no aspecto ocupacional a pesquisa priorizou as discussões à essas duas instituições (MIRANDA *et al.*, 2020, p. 28).

pela pesquisa em comento estão intimamente vinculados a experiências de desrespeito.

Em trechos das entrevistas biográficas apresentadas por Dayse Miranda (2016, p.71-72) ficam evidentes relatos de experiências de desrespeito que incidem sobre a autorrelação positiva adquirida pelo indivíduo nas esferas de reconhecimento do direito e da solidariedade.

A denegação de direitos pode ser verificada na falta de infraestrutura e recursos materiais, nas limitações da oportunidade de ascensão na carreira e o descontentamento com a frequência de treinamento. Nesses aspectos, segundo Axel Honneth (2003, p. 216-217) o desrespeito ameaça a integridade social, limitando a autonomia pessoal e o sentimento moral de igualdade nas relações sociais, incidindo o autorrespeito moral do indivíduo.

Já os aspectos do reconhecimento profissional pela instituição ou Estado e da valorização podem ser interpretados como desrespeito ao reconhecimento da solidariedade, já que as degradações e ofensas privam o desenvolvimento da estima positiva do indivíduo. No mesmo sentido, a pesquisa sobre o comportamento suicida entre profissionais de segurança pública no Brasil (MIRANDA *et al.*, 2016, 174-175) indicou que as vitimizações por agressões não letais, tais como, insultos, humilhações e xingamentos, expõem os policiais a maior vulnerabilidade à ideação, tentativa ou atos suicidas.

Como resultado das pesquisas empíricas realizadas, Dayse Miranda (2016, p. 89-136) elaborou recomendações para a prevenção do comportamento suicida na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro²¹, que corroboram a análise dos suicídios sob a perspectiva da Teoria do Reconhecimento de Axel Honneth. As recomendações foram divididas em duas propostas de intervenção, as ações micro são dirigidas aos profissionais de saúde da instituição, enquanto as macro englobam ações de prevenção

institucional, situacional e integrada, das quais destacam-se as duas últimas (MIRANDA, 2016, p. 89-91).

As ações de prevenção situacional visam modificar as condições de trabalho relativas ao ambiente físico, com o intuito de reduzir os números de situações de risco, tendo destaque as relacionadas ao risco de vitimização de policiais (MIRANDA, 2016, p. 95). Neste contexto é possível inferir que as ações de prevenção situacional buscam restabelecer ou reconstruir o reconhecimento denegado através da vitimização.

As ações de prevenção integrada tem como ideia central a prevenção do comportamento suicida em uma estrutura interdependente, envolvendo as diversas áreas de atuação para promoção de medidas protetivas das violências autoinfligidas, como, melhoria da infraestrutura das unidades, incentivo à gestão administrativa humanizada, formação e treinamento baseado nos preceitos de prevenção, atenção ao policial envolvido em ocorrências de risco e experiências traumáticas e o incentivo à promoção da imagem social da Polícia Militar (MIRANDA, 2016, p. 96-97). A prevenção integrada está intimamente relacionada com a gestão humanizada dos profissionais de segurança pública, sendo possível inferir que, ao pautar a condição humana do policial, estas ações de prevenção buscam restabelecer ou reconstruir o reconhecimento denegado.

Demonstra-se ser possível analisar o suicídio policial a partir da Teoria do Reconhecimento de Axel Honneth, tendo em vista os elementos encontrados em pesquisas desenvolvidas no âmbito nacional.

Para corroborar com esta conclusão, cita-se a pesquisa desenvolvida pelo sociólogo Emil Sobottka, que ao investigar a utilização da Teoria do Reconhecimento como referência para pesquisas em contextos geográficos e culturais distantes e distintos daqueles formulados por Honneth, concluiu que:

21 As recomendações para prevenção do comportamento suicida na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) foram elaboradas face a gravidade do fenômeno revelado através das pesquisas empíricas. A instituição foi escolhida para a iniciativa piloto, haja vista a alta letalidade policial e de vitimização letal dos agentes de segurança pública, bem como por reunir inúmeros fatores estressantes e de risco, quando comparado com as demais instituições policiais do país (MIRANDA, 2016, p. 89).

Nesta situação vivencial e política foi possível verificar que a Teoria do Reconhecimento pode sim ser operacionalizada e contribuir para as pesquisas empíricas em contextos bem distintos daquele que lhe serviu de referencial. Ela ajuda o pesquisador a formular e enquadrar questões que as protagonistas da narrativa não conseguiam articular nem enquadrar num contexto maior de relações sociais desiguais (SOBOTKA, 2015, p. 700).

Lado outro, apesar de serem encontradas nas pesquisas empíricas nacionais apontamentos e experiências de desrespeito vivenciadas por profissionais de segurança pública, que geram no plano individual o sentimento de injustiça, Honneth (2003, p. 257) pondera que apenas quando a experiência individual de desrespeito passar a incidir sobre os outros membros do grupo, tem-se o potencial processo de luta por reconhecimento.

Nas pesquisas empíricas analisadas não foram encontradas variáveis que possibilitassem a análise das influências das vivências de desrespeitos nos demais membros das instituições policiais. Entretanto, cabe salientar que, apesar da ausência de mensuração empírica, não é possível descartar a existência de compartilhamento do sentimento de injustiça no fenômeno analisado.

Nota-se que a identificação dos fatores de risco e o desenvolvimento de pesquisas sobre o suicídio policial promovem reflexões sobre as situações de desrespeito, de maneira que possibilitam a conscientização sobre condutas até então naturalizadas. É na visibilidade e conscientização sobre o reconhecimento denegado que se encontra o substrato para o processo de luta de reconhecimento, principalmente em demandas por políticas públicas e institucionais para a prevenção do comportamento suicida.

Considerações finais

O suicídio é fenômeno complexo, multifatorial e predominantemente social, devendo ser objeto de pesquisas sob diversos enfoques científicos, haja vista ser um grave problema

de saúde pública. A elaboração de políticas de prevenção ao suicídio imprescindem de conhecimento dos fatores que influem na decisão do indivíduo e dos indicativos de vulnerabilidade.

A partir das pesquisas empíricas desenvolvidas no âmbito nacional sobre o comportamento suicida entre policiais, foram encontrados, dentre os fatores de risco, apontamentos e experiências de desrespeito vivenciadas por profissionais de segurança pública, que incidem nas esferas de reconhecimento descritas por Axel Honneth, notadamente, nas esferas do direito e da solidariedade. As denegações de direitos, as degradações e ofensas vivenciadas por agentes da segurança pública incidem, respectivamente, sobre o autorrespeito moral e a autoestima do indivíduo e o conduzem ao sentimento de sofrimento e de injustiça, constantemente indicados como fatores de vulnerabilidade à ideação, tentativas e atos suicidas.

Os levantamentos bibliográficos direcionaram para a possibilidade de análise do suicídio policial sob a perspectiva da Teoria do Reconhecimento de Axel Honneth. Destaca-se que, em recomendações e políticas de prevenção do comportamento suicida entre policiais, ações situacionais e integradas buscam restabelecer e reconstruir o reconhecimento denegado e, por consequência, restaurar o autorrelacionamento positivo dos indivíduos.

Em que pese serem encontradas nas pesquisas empíricas nacionais apontamentos e experiências de desrespeito, bem como não haver variáveis que possibilitem a análise da sua influência nos demais membros das instituições policiais, o que inviabiliza a confirmação do potencial processo de luta por reconhecimento, pontua-se não ser possível descartar a existência de compartilhamento do sentimento de injustiça entre os membros das instituições de segurança pública.

Nessa perspectiva, o substrato da luta por reconhecimento se encontra na visibilidade e na conscientização dos fatores de risco passíveis de desencadear ideações e tentativas de suicídio. A análise e compreensão do processo de luta por

reconhecimento é de suma importância, haja vista que, a partir das reivindicações oriundas do sentimento de injustiça, tem-se os movimentos moralmente motivados para a ampliação do reconhecimento recíproco, promovendo o desenvolvimento social.

A reflexão sobre o suicídio policial a partir da Teoria do Reconhecimento possibilita a compreensão do impacto das experiências de desrespeito vivenciadas, tanto no indivíduo, como também entre os membros das instituições de segurança pública, bem como propicia a análise do processo de luta por reconhecimento. É importante ressaltar que a análise e compreensão do suicídio entre policiais requer diversas perspectivas interpretativas, em virtude do caráter multifatorial, sendo os conhecimentos desenvolvidos no presente artigo o ponto inicial para subsidiar novos estudos e pesquisas. ■

Referências

- DURKHEIM, Émile. **O suicídio** – Estudo de sociologia. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 513 p.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 13. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Disponível em: < https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf>. Acesso em 02 jan. 2022.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 14. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>> Acesso em 02 jan. 2022.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 15. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>> Acesso em 02 jan. 2022.
- HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2003. 296 p.
- MARTINS, Juliana. Quando a vítima é o policial. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 14. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>>. Acesso em 02 jan. 2022.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza; CAVALCANTE, Fátima Gonçalves; SOUZA, Edinilsa Ramos de. Proposta metodológica para abordagem de suicídio como fenômeno complexo. **Caderno de Saúde Pública**, 2006, v. 22, n. 8, p. 1587-1596. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csp/a/LZ6rxnmq99cxQdDPsYkFCBt/?format=pdf&lang=en>>. Acesso em 02 jan. 2022.
- MIRANDA, Dayse (Org.). **Diagnóstico e prevenção do comportamento suicida na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**. 1. ed. Rio de Janeiro: Mórula Editorial. 2016.
- MIRANDA, Dayse *et al.* **Boletim IPPES 2020: Notificação de mortes violentas intencionais entre profissionais de segurança pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto de pesquisa, prevenção e estudos em suicídio (IPPES), 2020. Disponível em: < <https://ippesbrasil.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Boletim-IPPES-2020-Notifica%C3%A7%C3%A3o-de-Mortes-Violentas-Intencionais-entre-Profissionais-de-Seguran%C3%A7a-P%C3%BAblica-no-Brasil-ERRATA.pdf>>. Acesso em 12 jan. 2022.
- MIRANDA, Dayse *et al.* O comportamento suicida entre profissionais de segurança pública e prevenção no Brasil. In: **Direitos humanos, grupos vulneráveis e segurança pública**. Brasília, 2016. Disponível em: < https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/pensando/pensando-a-seguranca-publica_vol-6.pdf>. Acesso em 12 jan. 2022.
- MIRANDA, Dayse; GUIMARÃES, Tatiana. O suicídio policial: O que sabemos? Dilemas: **Revista de**

estudos de conflito e controle social, 2016, v. 9, n. 1. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7680/6191>>. Acesso em 02 jan. 2022.

ROSENFELD; Cinara L.; SAAVEDRA, Giovani Agostini. Reconhecimento, teoria crítica e sociedade: sobre desenvolvimento da obra de Axel Honneth e os desafios da sua aplicação no Brasil. **Sociologias**, Porto Alegre, 2013. v. 15, n. 33. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/soc/a/Drhr9LsbFXdHvyXyjfww53p/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 27 dez. 2021.

SAAVEDRA, Giovani Agostini. Criminologia do reconhecimento: linhas fundamentais de um novo paradigma criminológico. In: **Criminologia e sistemas jurídico-penais contemporâneos II**. Edipucrs, Porto Alegre, 2010, p. 91-106.

SAAVEDRA, Giovani Agostini; SOBOTTKA, Emil Albert. Introdução à teoria do reconhecimento de Axel Honneth. **Civitas**, Porto Alegre, 2008, v. 8, n. 1. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/civitas/article/view/4319/6864>>. Acesso em: 02 jan. 2022.

SOBOTTKA; Emil Albert. Desrespeito e luta por reconhecimento. **Civitas**, Porto Alegre, 2015, v. 15, n. 4, p. 686-702.

SOBOTTKA; Emil Albert. Liberdade, reconhecimento e emancipação – raízes da teoria da justiça de Axel Honneth. **Sociologias**, Porto Alegre, 2013. v. 15, n. 33. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/soc/a/9pdyB5p9JTqsMWTkJPyXmJM/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 27 dez. 2021.

SOUZA, Edinilsa Ramos de *et al.* Fatores associados ao sofrimento psíquico de policiais militares da cidade do Rio de Janeiro, Brasil. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 2012, v. 28, p. 1297-1311.

SOUZA, Elisandro Lotin de; OLIVEIRA, Micheline Ramos de. Policiais: torniquetes da nação, até quando? **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 13. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019, p. 52-54. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>>. Acesso em: 02 jan. 2022.

completo-v7-251021.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2022.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Saúde mental: nova concepção, nova esperança. **World Health Organization**, 2002. Disponível em: <https://www.who.int/whr/2001/en/whr01_po.pdf>. Acesso em 12 jan. 2022.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Suicide in the world: global health estimates*. **World Health Organization**, 2019. Disponível em: <<https://www.who.int/publications/i/item/suicide-in-the-world>>. Acesso em 12 jan. 2022.